

NUPEMEC

INFORMA

Orientações para Elaboração e envio
do Relatório Mensal Circunstanciado e
Certidão da Unidade

Decreto Judiciário N°369, de 13 de abril de 2026
Portaria NUPEMEC N°02/2026



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA

O Decreto Judiciário N°369, de 13 de abril de 2026, fixa critérios mínimos de produtividade para os(as) Juizes(ízas) Coordenadores(as) dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), bem como regulamenta as condições de designação, exercício e substituição na função de Juíz(íza) Coordenador(a) e de Coordenador(a) Regional de CEJUSC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA

A Portaria NUPEMEC nº 02/2026 tem como objetivo uniformizar as informações administrativas e estatísticas encaminhadas pelos CEJUSCs. O envio das informações precisa ocorrer **até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência**. Fica estabelecido pela portaria:

- o modelo do Relatório Mensal Circunstanciado;
- o modelo da Certidão da Unidade Judiciária;
- o fluxo de envio das informações à Assessoria Especial da Presidência I (AEP I) e ao NUPEMEC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC INFORMA



PASSO A PASSO PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA

● **PASSO 1** Organizar as informações do mês de referência

Ao final de cada mês, a unidade deverá reunir os dados estatísticos e administrativos necessários para preenchimento do relatório. Devem ser levantadas obrigatoriamente as seguintes informações:

- Identificação da unidade;
- Nome do(a) Juiz(íza) Coordenador(a);
- Período de referência;
- Quantitativo de:
 - audiências designadas;
 - audiências realizadas;
 - audiências canceladas;
 - audiências redesignadas;
- Quantitativo de acordos celebrados;
- Justificativa, caso não tenha sido alcançada a meta prevista no art. 6º, inciso I, do Decreto Judiciário nº 369/2026.



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC INFORMA

PASSO A PASSO PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA

● **PASSO 2** Elaborar o Relatório Mensal Circunstanciado

Os documentos devem ser elaborados conforme os modelos do **Anexo I (Relatório)** e o **Anexo II (Modelo de Certidão da Unidade Judiciária)**. Disponível no seguinte QR Code (que também é Hyperlink):



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 3** Preencher o formulário eletrônico

Ao acessar o formulário eletrônico disponibilizado pelo NUPEMEC, a Unidade deve também preencher as seguintes informações obrigatórias nos seguintes campos complementares:

- Descrição de:
 - ações institucionais;
 - mutirões;
 - projetos;
 - eventos realizados;
- Informações sobre dificuldades:
 - estruturais;
 - operacionais;
 - de pessoal;
- Providências adotadas para cumprimento das metas e diretrizes do NUPEMEC;



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 3** Preencher o formulário eletrônico

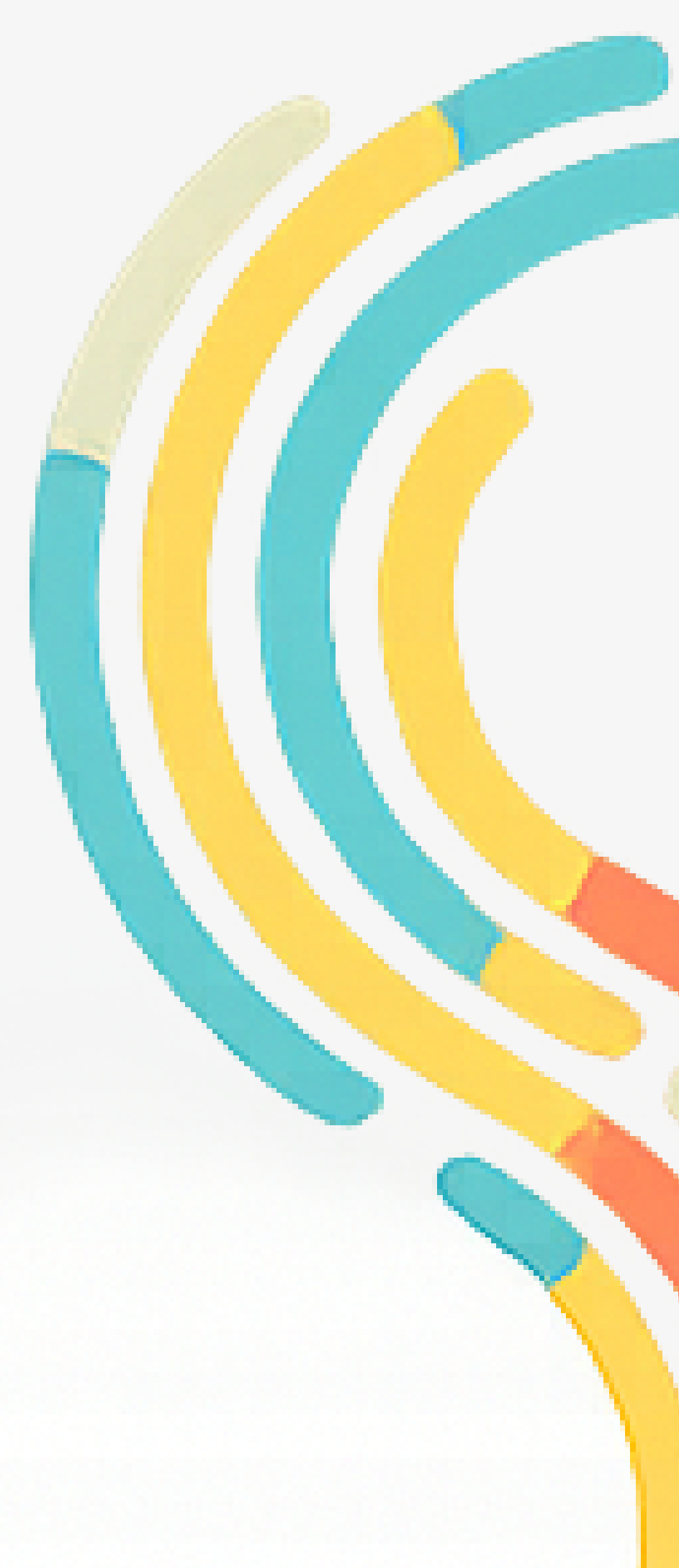
Ao acessar o formulário eletrônico disponibilizado pelo NUPEMEC, a Unidade deve também preencher as seguintes informações obrigatórias nos seguintes campos complementares:

- Registro de contato com magistrados encaminhadores;
- Outras informações relevantes consideradas importantes pela Coordenação da unidade;
- Diagnóstico sumário das unidades de CEJUSC Regional (obrigatório apenas para CEJUSCs Regionais).



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



NUPEMEC

INFORMA

● **PASSO 4** Emitir a Certidão da Unidade Judiciária

A unidade deverá elaborar a Certidão da Unidade Judiciária conforme modelo do Anexo II da Portaria.

A certidão deverá:

- acompanhar o formulário eletrônico;
- validar as informações prestadas;
- ser assinada pela autoridade competente da unidade.

Após a conclusão do Relatório Mensal Circunstanciado, do formulário eletrônico e da Certidão da Unidade, a documentação deve ser encaminhada via SEI para a Assessoria Especial da Presidência I (AEP I) e ao NUPEMEC.



NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC

INFORMA



Atenção: Os anexos desta Portaria poderão ser atualizados por ato do NUPEMEC, sempre que necessário à adequação dos fluxos administrativos e estatísticos, mediante publicação do Portal do Núcleo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, por intermédio da AEP I e do NUPEMEC.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS